
RELATÓRIO SIMPLIFICADO

AMMA – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 01/25442/2012

Na data de 11 de Outubro de 2012 foi formalizado o processo nº 01/25442/2012, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para licenciamento ambiental do empreendimento **N. C. P. DOS SANTOS – PET SHOP - ME**, CNPJ nº 15.553.892/0001-25, localizado na Avenida Elias Cruvinel, 747, bairro Boa Vista, Uberaba – MG.

Trata-se de empreendimento com atividade voltada para **comércio de produtos veterinários**, descrita pelo código **G-06-01-8** da DN nº 74/2004, com **área total de 59 m²**, qualificada, para os fins de Licenciamento Ambiental como **classe I** devido ao seu porte e potencial poluidor/degradador.

Não foi apresentada outorga, visto que o empreendimento utiliza recurso hídrico exclusivamente de concessionária local. Também não foi apresentada averbação de reserva legal, visto que o empreendimento está localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Uberaba – MG.

Foi informado que todos os resíduos sólidos gerados são destinados à coleta pública.

Do ponto de vista meramente jurídico, toda documentação arrolada no mencionado processo administrativo mostra-se condizente, não havendo nenhuma inconformidade vinculada ao aspecto de formação legal.

Neste sentido a equipe técnica e jurídica, concorda com a expedição da pleiteada Autorização Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

Esclarece-se que todas as informações presentes neste relatório foram arretadas do referido processo de Licenciamento Ambiental com estudos ambientais elaborados pelo médico

veterinário JOÃO LUIZ RODRIGUES DA CUNHA, CRMV/MG nº 1198Z, conforme ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, documento de folha nº 37.

É o sucinto relatório.

Uberaba – MG, 29 de Abril de 2013.

Análise do processo

Jurídico